



## CONTRATO - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2023)

#### Justificação

Pódio dos Sorrisos é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 25 de agosto 2015.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, "... tem como fim promoção de atividades associativas polivalentes com predominância de jovens ; promoção e organização de atividades recreativas , culturais, desportivas e tempos livres.". A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

#### Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Pódio dos Sorrisos contribuinte fiscal nº513657517, identificação da segurança social nº 25136575172; Segundo Outorgante, aqui representado por Tiago Ramos na qualidade de Presidente;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no Diário da República, 2.ª série — n.º 106 — 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

## Cláusula 1ª

## <u>Objeto</u>

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.





#### Cláusula 2ª

## Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o plafond de valor 16721,00€ euros ( Dezasseis Mil setecentos e vinte e um Euros ) a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).
- 2 Este plafond é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
- 3 O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor **16721,00€ euros** (**Dezasseis Mil setecentos e vinte e um Euros**). O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.
- 4 Do valor indicado no ponto anterior, <u>parte</u> poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

#### Cláusula 3ª

#### Obrigações do Segundo Outorgante

- 1 O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:
  - a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
  - b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
  - c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos/financeiros necessários ao desenvolvimento do PDD.
  - d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.
  - e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa
- 2 O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.





#### Cláusula 4ª

## Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de **2023**, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

#### Cláusula 5ª

# Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de descriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de um modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de descriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

#### Cláusula 6ª

#### Revisão do Contrato-Programa

- 1 O presente Contrato-Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- **3** A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- **4** A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

#### Cláusula 7ª

#### Incumprimento

- 1 O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- **3** O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.



#### Cláusula 8ª

## Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, Z de Maio de 2023,

O Presidente

Câmara Municipal de Évora

O(a) Presidente da Associação

Pódio dos Sorrisos

(Carlos Pinto de Sá)

(Tiago Ramos)





## Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2023

Associação:	Pódio dos	Sorrisos			NIPC NISS	513657517	251365751	.72
№ Contrato-Programa	40	Prazo execução	01 set 2022 a 31 dez 2023		Data RPC:	#REF!		
Despesa Referencia	3	- € Pontuação CPDD	16721,00	0%	Revisão	- €	0	
PDD Registo edoc nº	2023/1675	Data entrada	17/01/2023	0	#REF!	Data constit	00/01/1900	
Art. 4.º e 6.º Regulamento	Apoio Ass. Des	portiv Concelho Évora (	RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1Ju	ulho 2011			Verifcaçã	0
Ficha de Caracterização da	entidade - PL/	ATAFORMA DO ASSOCIA	TIVISMO				Sim	
Cópia do Cartão de Identif	ficação de Pesso	a Coletiva					Sim	
Cópia dos Estatutos com a	respetiva publi	cação em Diário da Rep	ublica ou Portal da Justiça (PJ)				Sim	
Cópia do Regulamento Int	erno (RI), quan	do os estatutos o prevej	am.				Infor não t	ter
Publicação em Diário da R	epublica do est	atuto de utilidade públi	ca (UP) quando titular do mesmo				Infor não t	ter
Cópia da ata da tomada d	e posse dos órg	ãos gerentes, com refer	ência ao período de mandato.				Sim	
Cópia da ata de aprovação	do relatório e	contas do ano anterior.					Sim	
Prazo de candidatura							Sim	
Prazo de entrega de relató	ório de execuçã	0					0	
Art. 25.º DL 273/2009 de 1	Outubro 2009						Verifcaçã	0
Cumprimento das obrigaç	ões para com a	s finanças					Sim	
Cumprimento das obrigaç	ões para com a	segurança social					Sim	
Art. 12.º Conteúdo do Pro	grama Desenvo	lvimento Desportivo DI	. 273/2009				Verifcaçã	io
Descrição e caracterização	específica das	atividades a realizar;					Sim	
Justificação do programa,	desenvolvimen	to das modalidades em	causa, das provas, competições	G .			Sim	
Quantificação dos resultad							Sim	
Previsão de custos e das n	ecessidades de	financiamento público,	com cronogramas ou escaloname	entos;			Sim	
Demonstração do grau de	autonomia fina	inceira, técnica, materia	l e humano				Sim	
Identificação de quaisque	r entidades eve	ntualmente associadas à	a gestão e execução				Sim	
			ndos ou em curso de execução,	se os houver			Sim	
Calendário e prazo global	de execução do	programa de desenvol	vimento desportivo				Sim	
Pontuação				-1	4.	CPDD	Revisão	0
Medida 1   Apoio à ativ						10480,00	-	+
Medida 2   Apoio à ativ	vidade despor	tiva organizada e fed	erada			6241,00	-	+
Medida 3   Apoio à cor	istrução e me	lhoramento de infra-	estruturas e equipamentos p	róprios		0,00	-	ŧ
					Total Pontuação	16721,00	(-	•
Contabilização (Isençõ	es/reduções I	Regulamento Taxas T	arifas Outras Receitas RTTOR	) e PLAFOND	)	do RTTOR 1	ao PLAFON	ID.
Cedencias Pavilhões Tr	einos					- €	-	1
Cedencia Pavilhões Jog	os					- €	-	4
Cedencias entr+tanq Pi	iscina Interior					- €	-	4
Cedencias entr+tanq Pi	iscina Exterior					- €	-	;
Transportes						- €	-	
Outros						- €	-	8
Complexo Desportivo						- €	-	:
								1

0	h	_	
U	n	5	•

9- Complexo Desportivo

Valores condicionados à situação de pandemia por covid19.

€

€

0,00

Total

Total (1+2)

€

€

0,00





Associação: Pódio dos Sorrisos NIPC 513657517

# Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

# 1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

AMA		
Duração	45	
Total sessões Previstas	20	
Despesa Referencia	0	
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
Impato Social		
75% Fem	Sim	100
NEE	Sim	100
Atividade na Freg Rural	Não	50
Importancia/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	10 s - 20 s	0
Com encargos para praticante	Sim	50
Nº praticantes (média da época)	> 30	200
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	150
Total	#DIV/0!	850

Ap1				
Duração	45			
Total sessões Previstas	20			
Despesa Referencia	0			
Natureza Formativa		0		
Monitorizado por prof	Sim	150		
Seguro desportivo	Sim	50		
Impato Social				
75% Fem	Sim	100		
NEE	Sim	100		
Atividade na Freg Rural	Não	50		
Importancia/Benefícios				
Parceiro programa Autarquia	Sim	50		
Parceria com entidades Saude	Não	0		
Com encargos para praticante	Sim	50		
Nº praticantes (média da época)	> 30	200		
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	150		
Total	#DIV/0!	900		

Relatorio execução		AMA	
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	Lista seguro	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impato Social			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-		0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	=	0
Parceria com entidades Saude	-		0
Com encargos para praticante	-	=	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0

Relatorio execução	Ap1		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof		-	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impato Social			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	(47)	0
Atividade na Freg Rural		-	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	C.	0
Com encargos para praticante		-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	(*)	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-900



1. Jel 123

Associação:

## Pódio dos Sorrisos

# Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

# 1.1. Actividade r<u>egular</u> sensibilização, lazer e saúde

Ap2				
Duração	40			
Total sessões Previstas	20			
Despesa Referencia	0			
Natureza Formativa		0		
Monitorizado por prof	Sim	150		
Seguro desportivo	Sim	50		
Impato Social				
75% Fem	Sim	100		
NEE	Sim	100		
Atividade na Freg Rural	Não	50		
Importancia/Benefícios				
Parceiro programa Autarquia	Sim	50		
Parceria com entidades Saude		0		
Com encargos para praticante	Sim	50		
Nº praticantes (média da época)	> 30	200		
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	150		
Total	#DIV/0!	900		

Relatorio execução		Ap2	
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	*	0
Seguro desportivo		-	0
Impato Social			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	2	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	70	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-900

Natação				
Duração	45	0		
Total sessões Previstas	20	0		
Despesa Referencia	0	0		
Natureza Formativa		0		
Monitorizado por prof	Sim	150		
Seguro desportivo	Sim	50		
Impato Social				
75% Fem	Não	0		
NEE	Sim	100		
Atividade na Freg Rural	Não	50		
Importancia/Benefícios				
Parceiro programa Autarquia	Sim	50		
Parceria com entidades Saude	Não	0		
Com encargos para praticante	-	0		
Nº praticantes (média da época)	> 30	200		
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	150		
Total	#DIV/0!	750		

Relatorio execução		Natação	
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	127	0
Seguro desportivo	-		0
Impato Social			
75% Fem	-		0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-		0
Com encargos para praticante	-	-5	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	*	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-900

SLS	M1 Regular TOTAL	3400,00





Associação: Pódio dos Sorrisos NIPC 513657517

# Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

## 2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

Despesa de referencia	U	U	U	U	0
% apoio	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
Atividade	Pentatlo Escolas	Ocupação Tempos Livres	Final Laser Run	0	0
Data	Janeiro a Junho	Junho a Setembro	Junho		0 0
0	Não competitiva	Não competitiva	Não competitiva	0	0
Nº participantes	25	50	40	0	0
Dia (nº dias)	20	60	1	0	0
0	0	0	0	0	0
Contrato	1000	6000	80	0	0

Rel.Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	0	-
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-1000	-6000	-80	0	0

SLS- M1 Pontual TOTAL	7080	



ملائح

Associação:

Pódio dos Sorrisos

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

# 2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Pentatlo			
Jovens Exec Orçamental (Prev)	0	T	Rel. Execução
escalão/Nível	0		0
Nível 1	12		0
Criterio	11 a 15		0
pontuação	456,00		0,00
Nível 2	0		0
Criterio	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Criterio	0	0.4 (3.523.9380.010)	0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Criterio	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	0,00		0,00
reforço femininos Nível 2	0,00 <b>0</b>		0,00
		REPRESENTATION OF THE PROPERTY	
reforço femininos	0,00	200000000000	0,00
Nível 3 reforço femininos	0		0
	0,00	3 (10 to 10 to	0,00
Nível 4	0	ALC: E.M.	0
reforço femininos	0,00	40×000-1020-0	0,00
NEE Nível 1	1		0
0	13,00	Utana Sancara Sancara	0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00	KWANTON COURSE	0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00	1935	0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	1	September 1	0
0	500,00		0,00
Γreinad. 2º grau + elevado	1		0
0	325,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	250,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	1		0
0	300,00		0,00
isioterapeuta/enfermeiro	1	The beauti	0
0	200,00		0,00
Massagista	1		0
0	100,00	Dies letter	0,00
Previs Ind1	2144	Rel. Exec	

% apoio	#DIV/0!	% apoio	0
		Revisão	-2144
		indicação	Rever
Comprova:	-	Comprova -	
Mérito	-	0	0,00

Elite			
Exec Orçamental (Prev)	0		Rel. Execução
escalão/Nível	0		0
Nível 1	11		0
Criterio	11 a 15		0
pontuação	418,00		0,00
Nível 2	0		0
Criterio	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Criterio	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Criterio	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	0	355	0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	1		0
0	13,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0	370	0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
reinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
reinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
isioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	100,00		0,00
Previs Ind2	531	Rel. Exec.	0

	11 mm 1 m 2 mm 1	. c - p - c - c	-
		Revisão	-531
		indicação	Rever
Comprova:	-	Comprov: -	
Mérito		0	0,00
	Comprova:	Comprova: - Mérito -	Revisão indicação Comprova: - Comprov





Associação:

Pódio dos Sorrisos

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

# 2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Absolutos		
Exec Orçamental (Prev)	0	O Rel. Execução
escalão/Nível	0	0
Nível 1	15	0
Criterio	11 a 15	0
pontuação	570,00	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Γreinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Γreinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
isioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind3	570	Rel. Exec. 0

		0
	Revisão	-570
	indicação	Rever
Comprova: -	Comprova -	
Mérito -	0	0,00

njamim		
Exec Orçamental (Prev)	0	Rel. Execuçã
escalão/Nível	0	0
Nível 1	15	0
Criterio	11 a 15	0
pontuação	570,00	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	2	0
0	26,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Γreinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Γreinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
	=00	

	1121010.	oupon	
		Revisão	-596
		indicação	Rever
Comprova:	-	Compro -	
Mérito	-	0	0,00

596

Previs Ind4



1. P.

	lidades nº jogad em campo 5 a	10
a		
	Prev Eq1	0
b	977	
	Prev Eq2	0
С	-	
	Prev Eq3	0
d		
	Prev Eq4	0
е		
	Prev Eq5	0
f	-	
	Prev Eq6	0
g		
	Prev Eq7	0
h		
	Prev Eq8	0
i		
	Prev Eq9	0
i		
	Prev Eq10	0
I		
	Prev Eq11	0
m		
	Prev Eq12	0
	TOTAL Mod 5 a 10jog	0

	Prev Eq12	0
	TOTAL Mod 5 a 10jog	0
Modalid	ades c nº jogad campo superior a 10	0
_	Previsional E1	0
0		
0	Previsional E2	0
0	Previsional E3	0
0	Previsional E4	0
0	Previsional E5	0
U	Previsional E6	0
0	i revisional 20	
0	Previsional E7	0
0	Previsional E8	0
0	Previsional E9	0
	Previsional E10	0

TOTAL Mod +10jog

TOTAL M2 FED. REGULAR 3841

Modalidades Individuais	
Pentatlo	
Previs Ind	1 2144
Pentatlo	
Previs Ind	2 531
Pentatlo	
Previs Ind	3 <b>570</b>
Pentatlo	
Previs Ind	4 596
E	
Previs Ind	5 <b>0</b>
F	
Previs Ind	6 <b>0</b>
G Previs Ind	7 0
Н	
Previs Ind	8 0
I	
Previs Ind	9 0
J	
Previs Ind1	.0 0
L Provis Ind1	1 0
Previs Ind1 M	.10
Previs Ind1	.2 0
TOTAL Individuais	3841
TOTAL Individual	

Modalidades	Illuividuais	
	Previs Ind11	0
M		
	Previs Ind12	0
V		
	Previs Ind13	0
)	Dravia Ind14	0
<b>)</b>	Previs Ind14	0
	Previs Ind15	0
Q		
	Previs Ind16	0
R		
	Previs Ind17	0
5	Durania India	0
Т	Previs Ind18	0
	Previs Ind19	0
U		
	Previs Ind20	0
	0	0

Apoio em números	Total
Atletas desp coletivos +11	0
Equipas (jog 5 a 10) todos niveis	0
Equipas (jog + 11)	0





Associação:

Pódio dos Sorrisos

# Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

## 2.2. Actividade Pontual Federada

Despesa de referencia				-	
% apoio	173	20G-20T	#50 N	18 N 1 1	
PROGRAMA - Atividade	Triatlo	0	0	0	0
Data	45078	0	0	0	0
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	400	0	0	0	0
Dia	2	0	0	0	0
Nível	Distrital/Regional	=	12	-	-
Contrato	2400	0	0	0	0

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-		_	-	-
Data	0	-	-	-	-
Tipo (competit ou não)	-	-	-	-	-
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-	-
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	0	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL

2400